

Documentos para o Processo Seletivo PROUNI 2020/01

- Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista.
- A entrevista deverá ser agendada pelo telefone (51) 3586-8800 ramais 8962 ou 8660 e **ocorrerá no campus II no 2º andar do Prédio Convivência, sala 208 no Núcleo de Apoio ao Estudante para aqueles que se candidataram nos cursos que correm nos campus I, II ou III. Já os candidatos que se inscreveram em cursos que ocorrem em polos deverão agendar a entrega de documentos no respectivo polo.**
- O não comparecimento na entrevista no período determinado para comprovação das informações ou a falta de documentação dentro do prazo desclassificará o candidato.
- Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que a coordenadora do PROUNI ou seu representante julgar necessário. Em caso de ausência ou imprecisão do(s) documento(s) prevalecerá a decisão da Comissão do PROUNI da Feevale.
- Utiliza-se como base de cálculo a renda familiar bruta, portanto, é a soma de todos os rendimentos apresentados;
- Se o candidato declarar-se independente, residir sozinho e/ou com outros parentes, deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos, condizente com o seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.
- **Política de Cotas:** para enquadrar-se como cotista é necessário atender a umas das seguintes situações:
 - Certidão de nascimento, óbito, certificados de reservistas, documentos que conste a raça do candidato e/ou familiares ou auto-declaração com reconhecimento de firma em cartório.
 - Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.

Favor organizar a lista de documentos conforme a ordem abaixo:

1 – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO – Do candidato (originais e cópias) e demais integrantes do grupo familiar (cópias):

- 1.1 - Carteira de identidade (RG) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de menores de 18 anos, a certidão de nascimento;
- 1.2 - CPF, exceto para menores de 18 anos;
- 1.3 - Certidão de casamento OU Escritura Pública de união estável, assinada por ambos os cônjuges.
 - Se separado:
 - apresentar a averbação de separação ou divórcio, caso haja certidão de casamento;
 - apresentar a dissolução da união estável, caso haja escritura pública;
 - apresentar a declaração de separação não legalizada elaborada por um dos cônjuges com duas testemunhas, caso não haja união oficializada, conforme modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 1.4 - Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;
- 1.5 - Se o candidato já for bolsista do PROUNI em outra instituição, apresentar **Termo de Concessão da Bolsa.**

2 – HISTÓRICO ESCOLAR/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – Do candidato (originais e cópias):

2.1 - **Certificado de conclusão do ensino médio** (comprovante dos períodos letivos cursados no Ensino Médio pelo candidato, em escola pública, quando for o caso – emitido em papel timbrado com carimbo da escola e assinatura). Se já é ou foi aluno da Feevale, favor desconsiderar este documento;

2.2 - **Comprovante de bolsa de estudos integral** durante todo ou parte do ensino médio cursado em instituição privada, quando for o caso (o documento deve ser em papel timbrado e com carimbo e assinatura da escola);

2.3 – Comprovante de conclusão do ensino médio pelo **ENEM** ou **ENCCEJA**. É obrigatória a apresentação do **histórico escolar**.

3 – COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS – Devem ser apresentados conforme a situação do candidato e grupo familiar:

3.1 - Se algum integrante do grupo familiar recebe **auxílio de terceiros** - apresentar declaração da pessoa que oferece o auxílio, informando o valor recebido e o motivo. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.2 - Se os pais ou responsáveis do candidato não constarem como integrantes do grupo familiar, salvo nos casos em que o candidato possuir união estável, o mesmo deverá obrigatoriamente entregar toda a **documentação dos responsáveis** para comprovação da situação socioeconômica bem como declaração informando o motivo pelo qual não reside com seus responsáveis. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.3 - Se algum integrante do grupo familiar recebe ou paga **pensão alimentícia**, deverá apresentar (original e cópia) a decisão judicial determinando o pagamento e os seis últimos comprovantes de recebimento ou pagamento (originais e cópias). Caso não haja acordo judicial apresentar declaração determinando o pagamento de pensão alimentícia ou o não recebimento, caso a pessoa devesse receber. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.4 - **Relatório Registrato do Banco Central**, onde constem todos os bancos que o candidato e todos os integrantes do grupo familiar possuem conta bancária (corrente, poupança, aplicação financeira etc.). Favor apresentar documento gerado pelo site <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>

3.5 **Extratos bancários** dos últimos três meses (de todos os bancos e contas), do candidato e de cada um dos integrantes do grupo familiar. Caso haja algum depósito/transferência que não caracterize renda informal gerar declaração de valores em conta. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.6 - **Carteira de Trabalho (CTPS)**: apresentar do candidato e de cada um dos integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, páginas: de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco (original e cópias);

Atenção: Caso o candidato ou qualquer integrante do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho (CTPS) ou tenha ocorrido o roubo ou o extravio, solicitar a CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais), que contém informações sobre os históricos empregatícios pelo site <https://meu.inss.gov.br> . Caso não possua cadastro, ligar para o número 135.

3.7 - **Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física e seu respectivo recibo de entrega** do último exercício fiscal (cópia). Em caso de isenção da entrega, favor apresentar documento gerado pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

3.8 - Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, quando for o caso. Solicitar nas secretarias municipais de educação e/ou coordenadorias regionais. O comprovante deve conter: relação da(s) matrícula(s) e/ou contratos que estão cadastrados em seu nome, com a respectiva carga horária, impresso em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável.

3.9 - Se assalariado ou desempregado:

3.9.1 - Contracheque dos três últimos meses em casos de renda fixa, ou dos seis últimos meses em casos de renda variável ou com comissões;

3.9.2 - Rescisão Contratual e comprovante do recebimento ou encaminhamento das parcelas do Seguro-Desemprego para aqueles que tiverem direito ao benefício (original e cópia).

3.10 - Se trabalhador autônomo, informal ou profissional liberal:

3.10.1 - Declaração de rendimentos informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.11 - Se aposentado, pensionista ou segurado:

3.11.1 - Comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício, dos três últimos meses, com identificação do beneficiário;

3.12 - Se diretor/sócio de empresa enquadrada como: SIMPLES, LIMITADA OU MICROEMPRESA:

3.12.1 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, com os rendimentos dos três últimos meses, assinada por um contabilista ou contador inscrito no CRC. Documento fornecido por contabilistas ou contadores e refere-se à renda de trabalhadores autônomos ou proprietários de empresas;

3.12.2 - Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último exercício, Contrato Social (obrigatório) e Alterações (se houver). (original e cópia);

3.12.3 - Certidão Negativa OU Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CNPJ.

3.13 - Se proprietário de empresa enquadrada como: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):

3.13.1 – Comprovante de MEI emitido pelo site <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

3.13.2 - Declaração de rendimentos informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.13.3 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (original e cópia);

3.13.4 - Certidão Negativa OU Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CNPJ.

3.14 - Se agricultor ou produtor rural:

3.14.1 - Declaração do respectivo sindicato, constando os rendimentos brutos dos três últimos anos. Caso não obtenha via sindicato, caracteriza-se como um rendimento informal conforme item 3.9.1.

3.15 - Se estagiário, bolsista remunerado ou aprendiz:

3.15.1 – Termo de Compromisso de Estágio (original e cópia);

3.15.2 – Comprovante de recebimentos dos três últimos meses, em caso de renda fixa, ou dos seis últimos meses, se renda variável;

3.16 - Rendimentos de Aluguel:

3.16.1 – Contrato de locação, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (original e cópia);

4 - COMPROVANTE DE MORADIA/DESPESAS:

4.1 – **Faturas de água e/ou condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou celular) dos últimos três meses (originais e cópias). Exige-se a apresentação de todas as despesas citadas. Caso as despesas sejam divididas com terceiros, apresentar declaração assinada por todos que compartilham as despesas, especificando as condições. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4.2 – Se houver financiamento de **imóveis, veículos, equipamentos ou empréstimo pessoal**, apresentar comprovantes da última parcela independente de pagamento (original e cópia);

4.3 – Faturas do **cartão de crédito** (de todos os bancos em que possuam conta), dos últimos três meses, de cada um dos integrantes do grupo familiar;

4.4 – Comprovantes de despesas com **educação** (creche, escola, idiomas, ensino superior, etc) dos últimos três meses;

4.5 - Se moradia **PRÓPRIA**, apresentar o IPTU do último ano constando o valor venal ou base de cálculo, nome do proprietário e endereço. Em caso de zona rural, apresentar o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) (originais e cópias);

4.6 - Se moradia **FINANCIADA**, apresentar IPTU do último ano e o comprovante da última parcela independente de pagamento (original e cópia);

4.7 - Se moradia **ALUGADA**, apresentar contrato de locação, registrado em cartório e o recibo de pagamento dos três últimos meses;

4.8 - Se moradia **CEDIDA**, apresentar IPTU do último ano e declaração do cedente, especificando as condições. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4.9 - **Outras situações**: apresentar declaração esclarecendo a situação (exemplos: ocupação irregular, processo de partilha, promessa de compra e venda propriedade sem escritura, comodato, usufruto, arrendamento, agregado, etc.). Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

5- DEMAIS COMPROVANTES – Do candidato e do grupo familiar:

5.1 – **Certidão Positiva ou Negativa do DETRAN/RS** gerada pelo site disponível em <https://logincidadao.rs.gov.br/login> ou comparecer a uma unidade do DETRAN mais próxima para gerar a certidão de veículos no CPF de cada integrante, maior de 18 anos, do grupo familiar. O comprovante gerado

pelo site dispensa a **pesquisa de cadeia sucessória por CPF**, já o emitido pelo DETRAN a apresentação é obrigatória. Para residentes em outros Estados é obrigatório o comparecimento no DETRAN da sua cidade.

5.2 – **Certidão Negativa ou Positiva do INSS** gerada pelo site disponível em <https://meu.inss.gov.br> de todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos no que se refere à concessão de benefícios. Caso não possua cadastro, ligar para o número 135.